



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 08-2026

26 de fevereiro de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 08-2026

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE HORÁRIO DA ESCALA OPERACIONAL

DESPACHO DECISÓRIO Nº 32-26-2ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 2226/20261.

Conforme Ofício n º 132-26-2ºBBM, onde o Sd BM Mtcl 609997-1 Luis Henrique Pinheiro Bendlin, do 3º/1ª/2ºBBM (Campos Novos), solicita realizar horário de escala de serviço diverso do previsto, sendo das 07h às 07h. considerando que no final do ano de 2025 tal pedido já fora deferido e tem o parecer favorável do Cmt do 3º/1ª/2ºBBM, resolvo:

1. Defiro o pleito;
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 07 da 1ª/2ºBBM, de 26/02/26)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 72/2026/CBMSC, de 04/02/2026.

Designa Bombeiros Militares para atuarem como Coordenadores Locais do Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 71/2026/CBMSC, de 04 de fevereiro de 2026 e de acordo com o Processo CBMSC 00019841/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Bombeiros Militares para atuarem como Coordenadores Locais, durante o Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do

Estado de Santa Catarina (CBMSC):

- I. Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO – Titular – 2º BBM;
- II. Asp Of BM Mtcl 719648-2 EDYANE LOPES ANDRADE – Suplente – 2º BBM;
- III. Asp Of BM Mtcl 691605-8 DOUGLAS RÉGIS – Titular – 3º BBM;
- IV. Cap BM Mtcl 933470-0 FILLIPI THIAGO PAMPLONA – Suplente – 3º BBM;
- V. 1º Ten BM Mtcl 691417-9 RAMMON SAMUEL NUNES BORGES – Titular – 5º BBM;
- VI. 1º Ten BM Mtcl 934071-8 DIEGO DE AMORIM SILVA – Suplente – 5º BBM;
- VII. Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON PHILLIPY COELHO – Titular – 6º BBM;
- VIII. Asp Of BM Mtcl 719647-4 ANDRESSA RIBEIRO POMPAS – Suplente – 6º BBM;
- IX. Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ – Titular – 7º BBM;
- X. Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Suplente – 7º

BBM;

- XI. 1º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA – Titular – 9º BBM;
- XII. Asp Of BM Mtcl 617225-3 MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA – Suplente – 9º BBM;
- XIII. Asp Of BM Mtcl 967728-3 AUGUSTO LEONARDO SCHLEGEL – Titular – 11º BBM;
- XIV. 1º Ten BM Mtcl 988779-2 ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA – Suplente – 11º

BBM;

- XV. Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI – Titular – 12º BBM;
- XVI. 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUIS KREUTZ – Suplente – 12º BBM;
- XVII. Asp Of BM Mtcl 719650-4 LUCAS DE LIMA TEIXEIRA – Titular – 13º BBM;
- XVIII. Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAS MACHADO – Suplente – 13º BBM;
- XIX. Maj BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO – Titular – 14º BBM;
- XX. Asp Of BM Mtcl 719681-4 JONATAS RIBEIRO SENNA PIRES – Suplente – 14º BBM;
- XXI. Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA – Titular – 15º BBM; e
- XXII. Asp Of BM Mtcl 964571-3 LUCAS DE SOUZA – Suplente – 15º BBM.

Art. 2º Compete aos Coordenadores Locais:

I – acompanhar a execução das etapas previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito de sua respectiva circunscrição;

II – atuar como oficial de ligação entre o respectivo Batalhão de Bombeiros Militar (BBM) e a Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal (DiSIEP), visando ao esclarecimento de dúvidas e à adequada condução dos procedimentos do certame; e

III – organizar, receber e operacionalizar a documentação necessária à inclusão dos candidatos aprovados, conforme orientações do DiSIEP, cabendo-lhe, ainda, promover o treinamento do B1 da respectiva circunscrição para o correto recebimento e conferência dos documentos, de acordo com as diretrizes repassadas pela DiSIEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

(Pub DOE 22.693 de 06/02/2026)

(Transcrito do BCBM nº 8, de 26/02/2026)

PORTARIA Nº 73/2026/CBMSC, de 04/02/2026.

Designa os Bombeiros Militares que atuarão como Coordenadores Logísticos, Coordenadores Técnicos e membros da Comissão de Avaliação de Recursos do Teste de Aptidão Física (TAF) do Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 71/2026/CBMSC, de 04 de fevereiro de 2026 e de acordo com o Processo CBMSC 00019841/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Bombeiros Militares para atuarem como Coordenadores Logísticos, durante o Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC):

- I. TC BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI – Blumenau;
- II. 1º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA – Canoinhas;
- III. Cap BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA – Chapecó;
- IV. Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO – Curitiba;
- V. Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ – Itajaí;
- VI. Asp Of BM Mtcl 967728-3 AUGUSTO EDUARDO SCHLEGEL – Joaçaba;
- VII. Maj BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE – Lages;
- VIII. Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI - São Miguel do Oeste; e
- IX. Maj BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO – Xanxerê.

Art. 2º Designar os seguintes Bombeiros Militares para atuarem como Coordenadores Técnicos durante o Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC):

- I. TC BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI – Blumenau;
- II. 1º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA – Canoinhas;
- III. Cap BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA – Chapecó;
- IV. Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO – Curitiba;
- V. Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ – Itajaí;
- VI. 3º Sgt BM Mtcl 929623-9 THIAGO QUIOCA – Joaçaba;
- VII. Maj BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE – Lages;
- VIII. Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNÇÃO - São Miguel do Oeste; e
- IX. 3º Sgt BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA – Xanxerê.

Art. 3º Instituir a Comissão de Avaliação dos Recursos do referido certame, composta pelos seguintes oficiais:

- I. TC BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI;
- II. Maj BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSÉ POLLI; e
- III. Maj BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA.

Art. 4º As coordenações terão como Presidente o TC BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI.

Art. 5º Compete aos Coordenadores Logísticos a organização, o planejamento e o apoio logístico necessários à realização do Teste de Aptidão Física (TAF) do referido processo seletivo.

Art. 6º Compete aos Coordenadores Técnicos e seus auxiliares a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) do referido processo seletivo.

Art. 7º Compete à Comissão de Avaliação de Recursos o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

(Pub DOE 22.693 de 06/02/2026)

(Transcrito do BCBM nº 8, de 26/02/2026)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00002035/2026

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pela Cb BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, lotada na sede do 2ºBBM (Curitibanos), em que pleiteia a redução de jornada de trabalho, com a finalidade de acompanhar seu filho, diagnosticado com deficiência, conforme laudo médico (pp. 4-9).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher o Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social (pp. 32-33) e a Manifestação da Seção de Assistência Jurídica (pp. 35-36), pelo deferimento da redução solicitada, tendo em vista que a requerente atende aos critérios legais para a concessão do benefício, conforme parecer expedido pela Fundação Catarinense de Educação Especial (p. 11-14).

2. Determino o encaminhamento do presente processo:

a) à Diretoria de Pessoal, para registro no SIGRH;

b) à Ajudância-Geral, para publicação em BCBM e para que dê ciência à requerente.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 2035/2026)

(Transcrito do BCBM nº 8, de 26/02/2026)

DESPACHO

Referência: SGPe CBMSC 00001342/2026

Ao ST BM CTISP DJALMA SANTOS NILES - Encarregado IT 1/2026/CBMSC:

Em relação à solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão do IT nº 1/2026/CBMSC, conforme descrito no Ofício nº 276/2026/2º BBM, de 18 de fevereiro de 2026,

RESOLVO:

a) Conceder 20 dias de prorrogação de prazo, nos termos do art. 23, § 1º, do Regulamento de Inquérito Técnico (RIT) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC);

b) Inserir o novo prazo no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);

c) Devolver o processo ao encarregado para que dê continuidade à apuração;

d) Publicar este despacho em BI do 2ºBBM.

Curitibanos, [data e hora da assinatura digital].

TC BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS

Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

FERIAS**GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
02/03/2026	Cap BM	934064-5	Francisco Clemente SCHARF Filho	31/03/2026	3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos

02/03/2026	Sd BM	968218-0	CAROLINE Ap Waltrick Cardoso	31/03/2026	3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos
04/03/2026	Sd BM	609768-5	Márcio Augusto Ortiz Torres	02/04/2026	2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
06/03/2026	Cb BM	922644-3	Oracides JUNIOR dos Santos	2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo	
04/03/2026	Sd BM	719878-7	Luan TENFEN	3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos	

SAÚDE**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS****DESPACHO DECISÓRIO Nº 51/2026**

Referência: SGPe CBMSC 26548/2025

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu a Formação Sanitária, o 3º Sgt BM Mtcl 932430-5 Egon Henrique Mateus de Oliveira, lotada no 2º/1º/2ª/2ºBBM - Videira, recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 19/02/2026”. Assinado pelo Capitão Médico PM Leonardo DOZZA, CRM: 14322, da Formação Sanitária da 10ª RPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BCBM; e
3. arquivar.

Videira, 23 de fevereiro de 2026.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF**DESPACHO DECISÓRIO 52/26/2ºBBM**

Referência: SGPe CBMSC 0004874/2026

Conforme Análise Documental realizada pela Formação Sanitária, o Sd 1ª C BM Mtcl 719829-9 FRANCISCO FRAGA BIANCHI SAVI, lotado no 1º/2ª/2ºBBM, recebeu o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família - Pai durante 15 dias a contar de 18/02/2026”. Assinado pelo Capitão Médico PM Leonardo DOZZA, CRM: 14322, da Formação Sanitária da 10ª RPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BCBM; e

3. arquivar.

Videira, 23 de fevereiro de 2026.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

ABONO DE ATESTADO DE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 58/2026

Referência: [SGPe CBMSC 5178/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Sd BM Mtcl 719820-5 GABRIEL CHAGAS FERMIANO VICENTE, solicita o abono de 02 (dois) dias, sendo estes a contar de 24 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em Boletim do 2ºBBM;
4. Preencher o Formulário informativo da DiSPS;
5. Arquivar.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2026.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 1ª/2ºBBM, de 26/02/26)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Atendendo indicação do Major BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato, Presidente da Coordenadoria de Busca Terrestre do CBMSC, elogio o 1º Sargento BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN pela destacada participação na missão de especificação de materiais da referida Coordenadoria, com a finalidade de subsidiar a confecção de atas de registro de preços no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A referida atividade teve como objetivo otimizar o processo de aquisição de materiais pelas OBMs, bem como promover a necessária padronização dos equipamentos empregados nas operações de busca terrestre. Tratou-se de missão técnica de elevada responsabilidade, que demandou criteriosa análise, conhecimento operacional e atenção aos requisitos legais e administrativos. O Sargento Petters desempenhou sua atribuição com elevado grau de comprometimento e profissionalismo, contribuindo significativamente na elaboração de documentos extensos, minuciosos e tecnicamente fundamentados. Ressalta-se que cada BM ficou responsável pela descrição detalhada de quatro materiais, tarefa que exigiu estudo aprofundado, precisão na especificação e alinhamento com as demandas operacionais da Corporação. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

Elogio o Subtenente BM Mtcl 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS pela destacada condução à frente do Comando da OBM de Lebon Régis, função que exerceu por aproximadamente dois anos com dedicação, responsabilidade e elevado espírito de liderança. Durante sua gestão, o referido graduado demonstrou comprometimento exemplar com a melhoria contínua do Quartel, promovendo avanços significativos tanto no campo material quanto no fortalecimento do convívio humano da unidade. Sua atuação foi pautada pelo profissionalismo, pelo zelo com a coisa pública e pela constante preocupação com o bem-estar e a valorização de seus subordinados, contribuindo decisivamente para o engrandecimento do quartel e para a excelência dos serviços prestados à comunidade. Após aproximadamente 32 anos de relevantes e honrosos serviços dedicados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Sargento João Carlos ingressa na reserva remunerada com a certeza do dever cumprido e com uma trajetória marcada por honra, lealdade e abnegação. Que esta nova etapa de sua vida seja coroada de saúde e realizações, permanecendo seu legado como exemplo aos que seguem na ativa. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

Aprovo o elogio proposto pelo Subtenente BM Mtcl 922667-2 João Carlos dos Santos ao Cabo BM Mtcl 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI, pela sua exemplar dedicação na Coordenação do Serviço Comunitário da OBM de Lebon Régis, exercendo suas funções com elevado senso de responsabilidade, empatia e profissionalismo. Sua atuação vai além do cumprimento do dever, fortalecendo de forma significativa os laços entre a corporação e o serviço comunitário, refletindo verdadeiro espírito de serviço e compromisso com o bem coletivo. Expressa-se profundo reconhecimento, acompanhado de sincera gratidão por servir com tamanha urbanidade e compromisso. Individual. Averbe-se.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

Aprovo o elogio proposto pelo Subtenente BM Mtcl 922667-2 João Carlos dos Santos ao Soldado BM Mtcl 719702-0 GEAN MICHEL TEIXEIRA, pela notável competência, organização e condução na gestão logística da OBM de Lebon Régis. Seu empenho assegura melhores condições de trabalho às guarnições de serviço, evidenciando zelo, eficiência e profundo comprometimento com a qualidade e a continuidade do serviço prestado. Manifesta-se especial gratidão por sua contribuição indispensável, reconhecendo com apreço o valor de seu empenho diário no cumprimento de suas funções com eficiência e qualidade. Individual. Averbe-se.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

Aprovo o elogio proposto pelo Subtenente BM Mtcl 922667-2 João Carlos dos Santos ao Soldado BM Mtcl 610052-0 LUIS CARLOS FISTAROL, o qual se destaca pela atuação na área de imprensa e relações públicas da OBM de Lebon Régis, exercendo suas atribuições com clareza, responsabilidade e profissionalismo. Sua dedicação contribui para o fortalecimento da imagem

institucional e para a aproximação com a sociedade, demonstrando orgulho e respeito pela missão da corporação. Registra-se com estima admiração por sua entrega leal e comprometimento com a corporação e a comunidade. Individual. Averbese-se.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

Aprovo o elogio proposto pelo Subtenente BM Mtcl 922667-2 João Carlos dos Santos ao Soldado BM Mtcl 615373-9 CLAIRON A. NASCIMENTO DOS SANTOS, pela seriedade e dedicação com que atua na seção de segurança contra incêndio da OBM de Lebon Régis, realizando vistorias e fiscalizações com rigor técnico e elevado senso de dever. Seu trabalho é essencial para a prevenção de riscos e para a proteção da comunidade, revelando comprometimento genuíno com a preservação da vida e do patrimônio, representando verdadeiro serviço à coletividade. Expressa-se profunda gratidão por sua atuação firme e consciente em prol da segurança de todos com dedicação e comprometimento à corporação, colegas e sociedade. Individual. Averbese-se.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

Aprovo o elogio proposto pelo Subtenente BM Mtcl 922667-2 João Carlos dos Santos ao Soldado BM Mtcl 719939-2 LEONARDO M. LINHARES VELHO, pela sua iniciativa, competência e visão estratégica na elaboração de projetos junto à associação de bombeiros comunitários da OBM de Lebon Régis, viabilizando a captação de recursos por meio de editais e termos de cooperação. Sua atuação demonstra empenho admirável no fortalecimento institucional e na busca constante por melhorias para a corporação. Sua visão e persistência demonstram compromisso com o crescimento coletivo. Expressa-se reconhecimento e gratidão pela dedicação que inspira progresso e esperança que fortalece todos que fazem parte da corporação e estimula todos com seu empenho na busca de melhorias e recursos. Individual. Averbese-se.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

Aprovo o elogio proposto pelo Subtenente BM Mtcl 922667-2 João Carlos dos Santos ao BCP, CPF 038.505.039-92, ANDERSON LUIZ PRESTES PRESTES, pela sua valiosa colaboração com o comando na melhoria das instalações físicas da OBM de Lebon Régis. Sua postura proativa e comprometida reflete espírito de cooperação e dedicação, contribuindo diretamente para um ambiente de trabalho mais digno e funcional para toda a equipe. Manifesta-se gratidão respeitosa por seu empenho constante, que evidencia verdadeiro espírito de equipe e paixão em fazer parte da corporação do Corpo de Bombeiros Militar de Lebon Régis.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

Aprovo o elogio proposto pelo Subtenente BM Mtcl 922667-2 João Carlos dos Santos ao BC, CPF 099.730.489-89, ALOÍSIO MABA DA SILVA, por sua admirável proatividade e elevado espírito de camaradagem ao apoiar o comando em atividades como a condução de viaturas para manutenção fora da OBM e na busca de materiais em outras OBMs, inclusive em seus horários de folga. Sua

conduta evidencia comprometimento exemplar com o serviço bomberil, sendo digna de reconhecimento e apreço. Expressa-se gratidão por sua dedicação generosa, exemplo de lealdade e vocação para servir o Corpo de Bombeiros Militar de Lebon Régis e a comunidade com muita dedicação, fidelidade, empatia com espírito de equipe e companheirismo.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

Aprovo o elogio proposto pelo Subtenente BM Mtcl 922667-2 João Carlos dos Santos ao BC, CPF 123.433.349-00, DOUGLAS DE OLIVEIRA MORAES, por seu elevado comprometimento e espírito de colaboração ao conseguir, junto à empresa onde trabalha, a doação de materiais para uso operacional das guarnições da OBM de Lebon Régis, bem como a aquisição com recursos próprios de materiais e peças destinadas à manutenção das viaturas do quartel. Sua iniciativa e dedicação contribuem significativamente para a conservação dos veículos, refletindo verdadeiro zelo pelas viaturas da OBM. Expressa-se sincero agradecimento pelas relevantes contribuições e pelo exemplo de comprometimento que inspira aos demais.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

Aprovo o elogio proposto pelo Subtenente BM Mtcl 922667-2 João Carlos dos Santos aos BCPs FLÁVIO BUHER MACHADO NETO, CPF 907.925.569-68; MARCIO S. DE SOUZA, CPF 701.980.719-49; e AMAURI INHAIA, CPF 039.849.199-21, por seus notáveis desempenhos no cumprimento de suas funções, exercidas com excelência e elevado senso de responsabilidade. Ao longo de suas atividades, evidenciaram dedicação incansável, profissionalismo exemplar e profundo comprometimento com a missão da atividade de bombeiro comunitário, atuando sempre com coragem, prontidão e espírito de cooperação. A conduta demonstrada por todos é digna de reconhecimento, pois reflete não apenas competência técnica, mas também valores humanos essenciais, como solidariedade, disciplina e respeito ao próximo. O empenho coletivo e a postura ética mantida em cada ação fortalecem o prestígio da corporação e reafirmam a confiança da comunidade no trabalho desempenhado. Que este elogio sirva como forma de reconhecimento pelo mérito e pela contribuição significativa prestada, ressaltando que a atuação dos mesmos representa um exemplo a ser seguido, honrando a farda que vestem e enaltecendo a nobre missão de proteger vidas e servir à sociedade.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 60/26/2ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 00005289/2026

1. Concedo ao ST BM Mtcl 916142-2 DJALMA SANTOS NILES, do 3º/1ª/2º BBM – Campos Novos, 3 (três) dias de licença à título de recompensa, no período de 11/03/2026 a 13/03/2026, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Campos Novos, 25 de fevereiro de 2026.

Capitão BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 1ª/2ºBBM, de 26/02/26)

SINDICÂNCIA Nº 4/2026/CBMSC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Conforme Ofício Nº 1-SIND/4/2026/CBMSC do qual é encarregado o Subtenente BM CTISP Mtl 918369-8 ANTONIO ROGÉRIO XAVIER BATALHA, onde é solicitado a prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido processo, dou o seguinte despacho:

- I – Defiro conforme solicitado;
- II – Anexar aos autos, solicitar a publicação em nota para boletim e informar a corregedoria setorial.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 08 da 2ª/2ºBBM, de 26/02/26)

SOLUÇÃO DO PAD Nº 02/2026/CBMSC

Referência: [SGP-e CBMSC 00001304/2026]

O Comandante do 3º/1º/2ºBBM, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos do PAD nº 02/2026/CBMSC, instaurado com o objetivo de apurar a conduta do Soldado BM Mtl 719747-0 WESLEN ROSA MENDES, conforme Nota Nº 915-25-2º/3º/1ª/2ºBBM: Comunicação do Chefe de Socorro, o qual teria, em tese, chegado atrasado para assumir o Serviço do dia 29/12/2025 na OBM de Monte Carlo, sem ter comunicado tal fato para seus comandantes, por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) e 97 (ofender, provocar ou desafiar superior), do Anexo I do Decreto nº12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC,

RESOLVE:

1. **Concordar** com a conclusão a que chegou o encarregado, por ter sido comprovado que o acusado cometeu a transgressão disciplinar prevista no item 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), notadamente ao chegar para assumir o serviço do dia 29/12/2025 por volta das 09h05, sem para isso informar seu comandante imediato. Concordar que não houve qualquer tipo de ofensa, provocação por parte do acusado, de modo que não cometeu a transgressão do item 97 (ofender, provocar ou desafiar superior).

2. **Classificar** a transgressão disciplinar como leve, nos termos do art. 19 do R-3;

3. **Punir** o acusado com **repreensão**, após efetuada a análise de que trata o art. 14 do R-3. Levou-se em consideração os antecedentes do transgressor (comportamento bom de acordo com sua ficha de conduta, sem nenhuma punição desde o seu ingresso), as causas que a determinaram, natureza dos fatos e consequências do fato. Ao aplicar a punição, levou em consideração a circunstância atenuante nº 1 (bom comportamento) e a circunstância agravante nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões),

4. **Determinar** ao Encarregado:

4.1 **Cientifique** o acusado quanto ao teor desta Solução;

4.2 Solicitar **publicação** desta Solução em Boletim;

4.3 **Enviar** os autos digitalizados para inserção no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);

4.4 Solicitar o **arquivamento** do processo na Corregedoria Setorial do 2º BBM.

Quartel em Campos Novos, data da assinatura digital.

Capitão BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3º/1ª/2º BBM

(Transcrito da NB Nº 08 da 1ª/2ºBBM, de 26/02/26)

SOLUÇÃO DO PAD BC Nº 146/2026/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o Sd BM GUILHERME NETO DOS SANTOS, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 146/2026/CBMSC, instaurado por meio da Portaria Comunitário nº 146/2026/FAC/CBMSC, de 09 de fevereiro de 2026, com a finalidade de apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Bombeiro Comunitário LEANDRO COLAÇO ALFARTH, CPF nº 143.XXX.XXX-47, vinculado à OBM de Campos Novos, dou a seguinte solução:

Art. 1º Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário, entendendo que o acusado cometeu as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas. Com base nas provas documentais constantes nos autos, verificou-se que o acusado, BC LEANDRO COLAÇO ALFARTH, deixou de cumprir normas regulamentares ao faltar na escala de serviço para a qual se voluntariou no período diurno do dia 06/02/2026, não respeitando o prazo regulamentar mínimo de 72 (setenta e duas) horas para comunicação de ausência e não apresentando substituto, conforme exigido pela norma interna. Restou comprovado pelas provas documentais que a comunicação da impossibilidade ocorreu apenas na noite anterior ao serviço e foi reiterada na manhã do próprio dia, impactando a organização da escala e a composição da guarnição. Assim, conclui-se que restaram configuradas duas transgressões disciplinares de natureza média, consistentes em não respeitar prazos pré-estabelecidos e não informar com a devida antecedência quanto ao cancelamento ou troca do serviço para o qual se voluntariou.

Art. 2º Classificar as transgressões disciplinares como MÉDIAS, conforme item 2 – Transgressões Médias.

Art. 3º Punir o Bombeiro Comunitário LEANDRO COLAÇO ALFARTH, CPF nº

143.XXX.XXX-47, vinculado à OBM de Campos Novos, com SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por ter transgredido os itens 2.18 – Não respeitar prazos pré-estabelecidos e 2.29 – Não informar com a devida antecedência quanto ao cancelamento ou troca do serviço para o qual se voluntariou. A majoração da penalidade justifica-se pela prática concomitante de duas transgressões disciplinares de natureza média no mesmo contexto fático, impondo resposta sancionatória mais rigorosa para preservação da disciplina, da confiabilidade das escalas e do caráter pedagógico da medida conforme item II, do Art. 41 do Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 4º Intimar o acusado dessa solução e do prazo de 5 dias para úteis para recurso.

Campos Novos, 19 de Fevereiro de 2026.

Soldado BM LUAN DA SILVA AMORIN

Coord Sv Comunitário do 3º/1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 08 da 1ª/2ºBBM, de 26/02/26)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS

Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EV62K52E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 27/02/2026 às 09:57:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDAwNI82XzlwMjZfRVY2Mks1MkU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000006/2026** e o código **EV62K52E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.